



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA**

**ATA Nº 285 / 2020 - CÖFAR (12.59)**

**Nº do Protocolo: 23122.022337/2020-49**

**Divinópolis-MG, 25 de novembro de 2020.**

ATA DA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020, às dez horas e vinte minutos se reuniram na plataforma Virtual Google Meet para a quadragésima reunião extraordinária do Colegiado de Farmácia os professores Mariana Linhares Pereira, Farah Maria Drummond Chequer Baldoni, Renê Oliveira do Couto, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Magna Cristina de Paiva e o discente Athos Wellington da Silva Pinto. A pauta:

**1-Classificação das solicitações de Monitoria do curso de Farmácia; 2-Solicitação discente: matrícula em Unidade Curricular; 3-Revisão de Provas. Ponto 1-Classificação das solicitações de Monitoria do curso de Farmácia;** Mariana informou que os critérios utilizados para classificação das propostas de solicitação de monitoria, foram mantidos como dos semestres anteriores, sendo I. Índice percentual de retenção em cada unidade curricular no último semestre letivo. Baseando-se nos índices de retenção e no número total de vagas ofertadas para cada unidade curricular do curso de Farmácia da UFSJ; II. As solicitações de 02 (duas) vagas devem ser classificadas separadamente após serem dispostas pelo menos 01 (uma) vaga para cada solicitação; III. Distribuição alternada entre Unidades Curriculares da área de formação básica e a área de específica/profissional. IV. Para as disciplinas sem índice de retenção no sistema CONTAC (Sistema de Controle Acadêmico de Graduação) administrado pela DICON, o critério adotado será a ordem de oferecimento nas unidades curriculares do curso. Este critério também será utilizado em caso de empate no ranqueamento pelo índice de retenção. O índice de retenção utilizado foi o de 2019/2, último disponível no sistema. Assim, as propostas foram classificadas: 1 - Anatomia, 2 Tecnologia Farmacêutica II, 3 Microbiologia, 4 Hematologia Clínica, 5 Fisiologia I, 6 Farmaco botânica, 7 Bioquímica Metabólica, 8 Gestão e gerenciamento, 9 Fisiologia II, 10 Tecnologia Farmacêutica I, 11 Química analítica II, 12 Bromatologia, 13 Bioestatística, 14 Toxicologia, 15 Química analítica I, 16 Análises toxicológicas, 17 Farmacotécnica I, 18 Bioquímica Clínica, 19 Farmacoepidemiologia, 20 Cuidados Farm. I, 21 Farmacognosia II, 22 Farmacotécnica II, 23 Cuidados Farm. III, 24 Fitoquímica, 25 Microbiologia Clínica, 26 Farmacotécnica I, 27 Cuidados Farm. III. A classificação foi aprovada e será enviada à SEACA.

**2-Solicitação discente: matrícula em Unidade Curricular,** Mariana fez a leitura da solicitação da discente Beatriz Brainer da Silva para que sejam aproveitadas atividades avaliativas realizadas, sem que a discente estivesse inscrita na Unidade Curricular neste mesmo período. Mariana informou que a discente, no início do período foi inscrita em Química Orgânica I ERE, porém com sua autorização através de e-mail, foi excluída dessa turma para que pudesse cursar a U.C. Anatomia no mesmo horário. Devido a não atualização do Portal Didático, a discente realizou as atividades avaliativas de Química Orgânica I e a docente responsável, ao tentar lançar as notas percebeu que ela não estava inscrita. Em discussão, o colegiado informou que não é possível o lançamento das notas da discente no Contac, pois ela não está inscrita e que também não é possível a inscrição, pois além de todos os prazos estarem expirados, há choque de horário entre as disciplinas. E também não é possível o aproveitamento das atividades realizadas para o próximo período. Portanto, a solicitação foi indeferida.

**3-Revisão de Provas.** Mariana informou que a coordenação do curso recebeu a ata da reunião realizada para Revisão de Provas tratada na 37ª Reunião Extraordinária, no dia 11/11/2020. Segue a transcrição total da ata "**Ata da reunião para revisão da terceira avaliação da UC Microbiologia Básica, atendendo à solicitação do Colegiado do curso de Farmácia. No dia 16 de novembro de 2020, às 13:30h, reuniram-se em sala virtual (<https://meet.google.com/ctm-rxqk-byu>) as docentes Magna Cristina de Paiva, Juliana Teixeira e Juliana Pereira Lyon de acordo com a convocação 06 de 13 de novembro de 2020 do Colegiado do curso de Farmácia da Universidade Federal de São João del Rei (UFSJ), e os discentes Virginia Moura e Igor Vilela, para revisão em segunda instância da terceira avaliação de Microbiologia, aplicada pela Profª Juliana Teixeira. A abertura da reunião foi feita pela Profª Magna indicando que se tratava de uma revisão solicitada por um grupo de alunos juntamente com o Centro Acadêmico de Farmácia, representado pela discente Virginia Moura. A Profª Juliana Teixeira solicitou a palavra para pontuar que, diante da solicitação da Coordenação do curso de Farmácia de que a reunião deveria ser gravada e disponibilizada aos alunos, ela procurou o advogado do Sindicato dos Professores da UFSJ. O advogado lhe passou as seguintes orientações: 1- A reunião não poderia ser gravada, a menos que todos os participantes concordassem. Como a reunião é individual para o aluno requerente, a gravação não se justificaria e o acesso a esta é restrito a terceiros. Neste momento foi solicitada a saída da reunião do discente Igor Vilela, ali representando o Centro Acadêmico de Farmácia, mas o mesmo participou como ouvinte das discussões sem direito a manifestar-se, retirando-se da reunião antes da redação da ata; 2- Para que o discente represente outros discentes, os discentes a serem representados também deveriam ter entrado com a solicitação de revisão e o representante deveria ter um documento legal para representa-los; 3- Na justificativa para a revisão, a discente alega que a avaliação não foi inteiramente revisada pela Profª Juliana Teixeira e que ela gostaria que a avaliação fosse inteiramente revisada por uma banca. Entretanto a Profª Juliana Teixeira alegou que a revisão completa da prova (10 questões) foi realizada em dois momentos, em chat e em aula síncrona, totalizando um período de 3 horas e 45 minutos. A discente afirmou que não esteve presente no segundo momento de revisão feito pela Professora. Devido ao exposto, a Profª Magna sugeriu o encerramento da reunião. A Profª Juliana Teixeira não se opôs a realização da revisão individual para a aluna Virginia, mesmo assim. A discente afirmou que para ela, individualmente, a revisão não teria interesse. As Professoras Magna e Juliana Lyon afirmaram que acharam a avaliação coerente e não encontraram qualquer questão que gerasse dúvidas. Entretanto, diante das inconsistências expostas resolveu-se que a revisão de prova não seria conduzida, achando melhor encaminhar para instâncias superiores. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. Divinópolis, 16 de novembro de 2020." A ata foi assinada pelas docentes que participaram da revisão, através do SIPAC e impressa, assinada, digitalizada e enviada à coordenação do curso pela discente Virginia. A solicitação da discente será respondida no sistema com a transcrição da ata realizada na reunião. A reunião se encerrou às 11h55min. Nada mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavei esta ata que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 25 de novembro de 2020.**

Mariana Linhares Pereira

Farah Maria Drumond Chequer Baldoni \_\_\_\_\_

Magna Cristina de Paiva \_\_\_\_\_

Mariane Cristina Schnitzler \_\_\_\_\_

Renê Oliveira do Couto \_\_\_\_\_

Athos Wellington da Silva Pinto \_\_\_\_\_

**(Assinado digitalmente em 25/11/2020 19:20 )**  
FARAH MARIA DRUMOND CHEQUER BALDONI  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1080217

**(Assinado digitalmente em 25/11/2020 15:17 )**  
MAGNA CRISTINA DE PAIVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1581671

**(Assinado digitalmente em 25/11/2020 15:12 )**  
MARIANA LINHARES PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1296968

**(Assinado digitalmente em 25/11/2020 15:11 )**  
MARIANE CRISTINA SCHNITZLER VILLAR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1687272

**(Assinado digitalmente em 25/11/2020 15:04 )**  
PATRICIA CRISTINA DE FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1752524

**(Assinado digitalmente em 25/11/2020 14:51 )**  
RENE OLIVEIRA DO COUTO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COFAR (12.59)  
Matrícula: 1150851

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **285**, ano:  
**2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/11/2020** e o código de verificação: **31e4fa0477**